



**CONTRATO n° 06/2017**

**PROCESSO N° 04/2019 – CONVITE 10/2016**

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora RG n°25.206.109 SSP/SP devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 191.725.328-98, residente e domiciliada na Rua Dr Miguel Vieira Ferreira, n° 340, Vila Pinheiro Pirassununga – SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A**, empresa com sede na Alameda Santos, n° 466, 7° andar, São Paulo – SP, devidamente inscrita no CNPJ n° 02713.530/0001-02, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA**, brasileiro, casado, empresário, representante legal, devidamente inscrito no CPF/MF n° 016.986.818-44 e portador do RG SSP/SP n° 5.591.811, residente e domiciliado em São Paulo-SP e **CAIO VALLI** brasileiro, Diretor Comercial, devidamente inscrito no CPF/MF n° 014.294.557-99, residente e domiciliada em São Paulo-SP, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a garantir o pagamento de indenização de seguro de acidentes pessoais ao Grupo segurável composto de 24 (vinte e quatro) Servidores Camarários ou aos beneficiários dos segurados, quando ocorrerem os eventos cobertos pelas garantias do seguro.

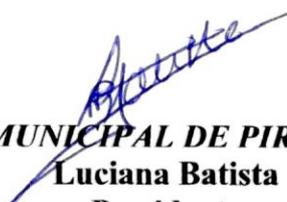
2. Diante da Previsão expressa na cláusula quarta do instrumento principal e em conformidade com o art. 57, §4° da Lei 8.666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por até 90 dias, a contar do dia 26 de março de 2022. Mantêm-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas anteriormente, observando o valor mensal de R\$ 931,44 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando em 90 dias o valor de R\$ 2.794,32 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), para o total de 24 (vinte e quatro) vidas seguradas.



3. A Contratada concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma..

Pirassununga,

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Luciana Batista**  
**Presidente**

**ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.**

CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA:01698681844  
Assinado de forma digital por CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA:01698681844  
Dados: 2022.03.24 17:05:13 -03'00'

**CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA**

**Diretor**  
CAIO CEZAR VALLI JUNIOR:01429455799  
Assinado de forma digital por CAIO CEZAR VALLI JUNIOR:01429455799  
Dados: 2022.03.24 17:37:44 -03'00'

**CAIO VALLI**  
**Diretor Comercial**

**Testemunhas:**

1.   
2. 



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

*Estado de São Paulo*

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - 13630-082*

*Fone: (19) 3561 2811*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

## **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2017**

Processo de Licitação nº 18/2016 – Convite nº 10/2016 (repetição) - Contrato nº 06/2017 - Extrato de Contrato nº 06/2017 - Contratada: ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A. - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. - Valor Global: R\$ 2.794,32 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) - Vigência: Fica prorrogada a vigência por até 90 (noventa) dias, a partir de 26 de março de 2022, conforme justificativas constantes do processo e de acordo com o artigo 57, §4º da Lei 8.666/1993 – Assinatura: 25/03/2022

Pirassununga, 25 de março de 2022.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**